



XIII Perícia Cidade da Guarda

17 de Setembro de 2023

Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK Nº 1729/CPP/2023 Emitido em 21/08/2023



Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará nº 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal da Guarda, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Cidade da Guarda, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 17 de Setembro de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2023 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2023, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2023 e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

Clube	Guarda Unida Desportiva
Alvará Nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Guarda Unida Desportiva
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com
Data Funcionamento	Em permanência até 16 de Setembro de 2023
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Largo do Mercado Municipal da Guarda
Data Funcionamento	17 de Setembro de 2023
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 24:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Largo do Mercado Municipal da Guarda
Data Funcionamento	17 de Setembro de 2023

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 16 de Setembro de 2023
Local	Largo do Mercado Municipal da Guarda
Data Funcionamento	17 de Setembro de 2023

COMISSÃO DE HONRA

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra
Câmara Municipal da Guarda Representada por:	Sérgio Fernando da Silva Costa



COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Guarda Unida Desportiva		
Morada	Av. do Estádio Municipal da Guarda, E. Municipal	6300-702	Guarda
Telefones	271 237 039 – 962 043 761		
E-mail (geral):	guarda.unida@gmail.com	Web:	https://motorguardaunida.wordpress.com/
Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra	Presidente	
	Luís Miguel Gil Cabral	Vice-Presidente – Dep. Desportos Motorizados	

OFICIAIS DA PROVA

CARGO	NOME	LICENÇA Nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paula Lourenço (Presidente)	CDA PT23/0055
	Alexandre Garcia	CDB PT23/3786
	Helena Simão	CDB PT23/3793
Secretário(a) do CCD	Helena Simão	CDB PT23/3793
Diretor de Prova	António Pissarra	DP PT23/3783
Responsável pela Segurança	João Sequeira	CDA PT23/0225
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT23/0055
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	CTC PT23/0077
Comissário Técnico Chefe	Luís Cabral	CTC PT23/3804
Secretário da Prova	Mariana Matias	Em aditamento
Secretariado da Prova	Tânia Prata	CDE PT23/3796
Relações com os Concorrentes	Vítor Roque	DP PT23/3800
Relações com a Comunicação Social	Tânia Prata	CDE PT23/3796
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CRO C PT23/0303
Médico da Prova	Em aditamento	

Artigo 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data
Quinta-feira	2023-08-07

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Quinta-feira	2023-09-14	23:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	2023-09-15	12:30 13:00	FPAK Guarda Unida Desportiva e website do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	09:00	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL			
Domingo	2023-09-17	VA - Largo do Mercado Municipal da Guarda			
Domingo	2023-09-17	VTI - Largo do Mercado Municipal da Guarda			
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais
	Todas as Categorias	09:00	11:00	Todas as Categorias	09:30 11:30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	11:45	Sala do GUD – Mercado Municipal da Guarda

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	12:15	Largo do Mercado Municipal da Guarda

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	12:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	2023-09-17	14:15	1.ª tentativa	Largo do Mercado Municipal da Guarda
		15:00	2.ª tentativa	
		15:45	3.ª tentativa	
		16:30	4.ª tentativa	
		17:15	5.ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	18:00	Largo do Mercado Municipal da Guarda

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	18:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	18:00	Largo do Mercado Municipal da Guarda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	18:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-09-17	10:00 às 18:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

Artigo 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Domingo, às 14:15 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 5 possíveis, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada no Largo do Mercado Municipal da Guarda, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.



Artigo 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento do TRP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Artigo 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova, todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

5.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Divisão 2 – Transformados

Divisão 3 – Promoção

5.2 – TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS:

Grupo 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Grupo 3 – Promoção/Originais

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Artigo 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Artigo 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Artigo 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.



2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Artigo 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Artigo 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Artigo 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

Artigo 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 50.00 euros com a taxa de seguro de 24,50 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2023 e do TRP.

Artigo 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 – CGD
À ordem de Guarda Unida Desportiva		

- **Nota:** A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

Artigo 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Artigo 14 - PUBLICIDADE

Eventual publicidade obrigatória nos números de prova a indicar em aditamento.

Artigo 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: C = T Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

Artigo 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Artigo 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

17.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS

Divisão	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 PROTÓTIPOS	150 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 2 TRANSFORMADOS	150 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 3 PROMOÇÃO	150 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Troféu Feminino	50 Euros + troféu		

17.2 – TROFÉU RAIANO DE PERICIAS

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Grupo 1 - Classe A	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Grupo 1 - Classe B	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Grupo 2 - Classe A	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Grupo 2 - Classe B	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Grupo 2 - Classe A	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Grupo 2 - Classe B	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Troféu Feminino	50 Euros + troféu		

17.3 – PROVA EXTRA

GERAL		
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Troféu	Troféu	Troféu

17.4 – Melhor Piloto do concelho da Guarda

1º Classificado – 25 € + Troféu

17.5 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes em cada Grupo/Classe, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

17.6 - Aos concorrentes classificados no CPP e no TRP, apenas será atribuído o prémio monetário de maior valor.

17.7 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

17.8 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Artigo 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada. Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Artigo 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correcional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO 2 ESQUEMA DA PROVA

Descrição:

A Publicar em Aditamento